

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 443/2025

Ivoti, 08 de outubro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI-RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão

Ordinária do dia 06/10, o Vereador RODRIGO LOPES ERHART solicitou conforme segue:

1 - Qque o Executivo fiscalize a situação do registro CREMERS dos médicos contratados

por empresas terceirizadas, a fim de verificar se todos possuem o registro, se não, que

seja solicitado a devida regularização;

2 - Sugeriu ao Município para quando oferecer vagas para cursos de qualificação, seria

interessante ofertas algumas vagas para as pessoas que recebem benefício do governo,

para poderem se qualificar a fim de ter uma independência financeira.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo